

Revisão de preços das obras públicas tem de ser justa, equilibrada e atempada

[AICCOPN]

Têm-se verificado, nos últimos anos, alterações anormais e, nalguns casos, mesmo imprevisíveis, nos preços de diversos materiais e equipamentos de apoio, de utilização corrente na execução de empreitadas de obras públicas”, alerta Reis Campos, presidente da AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas. Estão em causa produtos, não raras vezes sujeitos a uma procura intensa por parte de alguns mercados e que se inserem, pelas suas características, na lista dos artigos que ultimamente têm estado pressionados por uma forte componente especulativa, o que lhes confere intensa variabilidade na formação do respetivo preço.

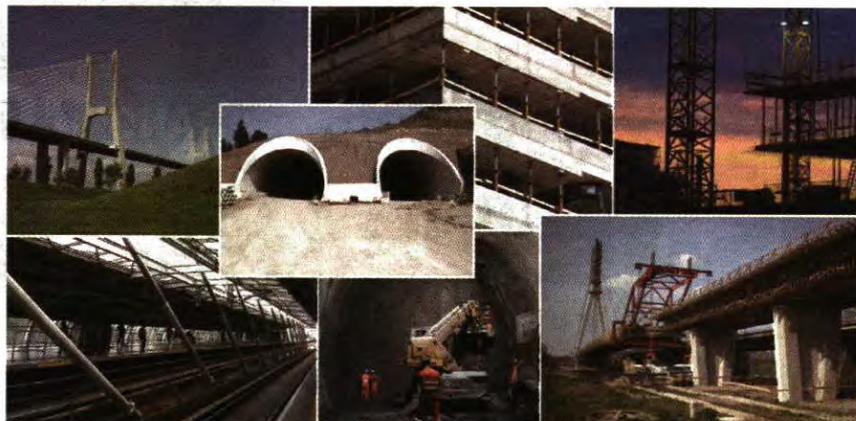
É verdade que a revisão de preços tal como atualmente está prevista na legislação não foi concebida para acomodar estes períodos de turbulência nos mercados, que se traduzem, normalmente, por fortes subidas, alternando com quebras significativas. Está pensada para traduzir crescimentos regulares e contínuos de preços, os quais, por norma, estão

refletidos nos índices de preço que servem de base para o seu cálculo.

O presidente da AICCOPN manifesta a sua preocupação pelo facto de não existirem mecanismos capazes, que permitam espelhar eventuais flutuações anormais nos preços dos equipamentos, materiais e mão-de-obra utilizada, colocando-se, desta forma, em causa o necessário equilíbrio financeiro que sempre deverá acompanhar a execução da empreitada, quer para o empreiteiro, quer para o dono de obra.

Verifica-se, refere Reis Campos, que, “de uma forma recorrente, as empresas são confrontadas com variações nos custos da mão-de-obra, designadamente ao nível das subempreitadas, de materiais, como o aço em varão, e de determinados equipamentos de apoio, que, mani-

REVISÃO DE PREÇOS TEM DE DAR RESPOSTA ÀS NECESSIDADES DE DONOS DE OBRA E EMPREITEIROS



festamente, não são refletidas pelo mecanismo habitual de revisão de preços, situação que é ainda mais agravada dado o atraso que se continua a verificar na homologação dos Índices, que servem de base ao seu cálculo, por parte do Governo.

Desta forma, aponta o presidente da Associação, quando se perspetiva a entrada em vigor das alterações ao

Código dos Contratos Públicos, exige-se uma reflexão sobre a adequação das metodologias utilizadas para efeitos de determinação da Revisão de Preços, a qual deve, em cada momento, espelhar as efetivas variações dos preços, ao longo da execução de uma obra. Têm de ser adotadas “soluções concretas que permitam a definição de regras que possibilitem salvaguar-

dar a confiança, o equilíbrio e a justiça nas relações entre entidade adjudicante e empreiteiros”, conclui.

Este aspeto atualmente assume grande importância, pelo facto de a situação económica mundial se apresentar difícil, o que faz com que se torne impossível prever o comportamento dos preços de determinados equipamentos e materiais. //